

ATO TRT GP Nº 076/2009

João Pessoa, 03 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 01228/2009 e com o art. 9º da Lei nº 11.416/2006, c/c os arts. 1º a 4º, anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselhos e Tribunais Superiores.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completou o interstício de 02 (dois) anos de exercício.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
					EFEITOS FINANCEIROS
01	ADRIANA FREIRE DE SOUZA	Técnico Judiciário	09.02.2007	A 2	A 3
			10.02.2009		
02	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA				
	Analista Judiciário	14.02.2007	A 2	A 3	15.02.2009

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente